



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

**PORTARIA Nº 1.247, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016 e como presidenta do Comitê Gestor de TI, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria 860, de 06/10/2016, publicada no DOU de 10/10/2016, resolve:

Autorizar a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e comunicação – PDTI para o período de 2017 a 2018, abrangendo as necessidades, metas e ações da reitoria e de todos os campi que compõe o IF Sertão-PE, designando os seguintes servidores para compor a Comissão de Elaboração do PDTI – EqEPDTI:

<b>REITORIA</b>	
<b>MEMBRO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Francisco Hamilton de Freitas Júnior	Coordenador
Klemmerson Amariz Gomes	Coordenador Substituto
Douglas Iuri Medeiros Cabral	Representante da Área de TI
Sandro Marques de Carvalho	Representante da Área de TI
Leonardo Ferreira Cavalcanti	Representante da Área de TI
Sergio Manuel Pão Mole Bento	Representante da Área de TI
Hérica Vanessa Fonseca da Silva	Representante da Área de Negócio.
Fabio Freire Ribeiro do Vale	Representante da Área de Negócio.

<b>CAMPUS PETROLINA</b>	
<b>MEMBRO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Cleiton Rodrigues de Souza	Representante da Área de TI
Andson da Silva Rodrigues	Representante da Área de TI
Natalia Rafaela Nascimento da Silva	Representante da Área de TI
Hermes Siqueira Cavalcante	Representante da Área de Negócio

*Handwritten signature*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL	
MEMBRO	FUNÇÃO
Milton Deivson Albuquerque Cavalcanti	Representante da Área de TI
Tarcisio Couto Pereira	Representante da Área de TI
Alberto Bruno Alves	Representante da Área de Negócio

CAMPUS FLORESTA	
MEMBRO	FUNÇÃO
Danilo Rosa Quirino de Sa	Representante da Área de TI

CAMPUS SALGUEIRO	
MEMBRO	FUNÇÃO
Antonio Epaminondas Sobreira Honorato	Representante da Área de TI

CAMPUS OURICURI	
MEMBRO	FUNÇÃO
Joana Darc Quesado Oliveira	Representante da Área de TI
Jeanilson Magalhaes Rodrigues	Representante da Área de Negócio

CAMPUS SERRA TALHADA	
MEMBRO	FUNÇÃO
Sandberg Marcel Santos	Representante da Área de TI
Alison Araújo Lima	Representante da Área de Negócio

CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA	
MEMBRO	FUNÇÃO
Caio César Rodrigues Araujo de Souza	Representante da Área de TI
Ytalo Rafael Souza Reis	Representante da Área de Negócio.

*Reduções*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

II - Ao Coordenador caberá a responsabilidade de exercer a gerência de toda a equipe de elaboração e planejamento, de forma a aperfeiçoar e otimizar as atividades desenvolvidas.

III – Aos demais integrantes da Comissão caberá a responsabilidade de realizar as atividades planejadas e propostas pelo coordenador e demais membros, colaborando com o processo de construção do novo PDTI.

IV – Determinar o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação do Plano de Trabalho de elaboração do PDTI para posterior aprovação pelo Comitê Gestor de TI.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO**

*Reitora*

*Presidenta do Comitê Gestor de TI*